



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

Ata da 7ª Sessão Ordinária da 1º Sessão Legislativa da 34º Legislatura da Câmara Municipal de Anhembi realizada em 03 de Maio de 2017

Ata da sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anhembi realizada no terceiro dia do mês de Maio de dois mil e dezessete, às 19 horas no Plenário Guilherme Terni, situado à Rua Valentim do Amaral, 273. O Sr. Presidente Marco Antonio de Oliveira iniciou os trabalhos fazendo a verificação de "quorum", e sob a proteção de Deus declara aberta à sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete. Dando continuidade o Sr Presidente solicitou ao 2º secretário, para que fizesse a leitura do trecho bíblico; foi verificado o livro de presenças no qual contavam os seguintes vereadores: Adilson José Soares (Boca); Anizio Tobias Filho (Bia); Elza Cristina Vaz, Kelly Cristina Souza Reis, Joel Alexandre Lourenço Pinto, Marco Antonio de Oliveira, Rodrigo Elias Pinto, Rogério Ângelo Winckler e Sebastião de Quadros Neto. Havendo quorum, o Sr Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura da matéria do dia **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**: 1- Não houve. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: 1) Ofício nº 177/17 o qual envia resposta do requerimento nº 27 / 2017 do legislativo; 2) Ofício nº 178/17 o qual envia resposta do requerimento nº 35 / 2017 do legislativo; 3) Ofício nº 180/17 o qual envia resposta do requerimento nº 26 / 2017 do legislativo; 4) Ofício nº 181/17 o qual envia resposta do requerimento nº 28 / 2017 do legislativo; 5) Ofício nº 182/17 o qual envia resposta do requerimento nº 29 / 2017 do legislativo; 6) Ofício nº 183/17 o qual envia resposta do requerimento nº 33 / 2017 do legislativo; 7) Ofício nº 184/17 o qual envia resposta do requerimento nº 34 / 2017 do legislativo; 8) Ofício nº 185/17 o qual envia resposta do requerimento nº 32 / 2017 do legislativo; 9) Ofício nº 186/17 o qual envia resposta do requerimento nº 36 / 2017 do legislativo; 10) Ofício nº 187/17 o qual envia resposta do requerimento nº 31 / 2017 do legislativo; 11) Ofício nº 188/17 o qual envia resposta do requerimento nº 30 / 2017 do legislativo; 12) Ofício nº 24/2017 Vigilância Sanitária Municipal - Informar sobre a proibição da pratica de capina química em zona urbana. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: 1) PROJETO DE LEI Nº 04/2.017 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual "Institui a inclusão do nome do Vereador Autor no texto da Lei de sua iniciativa e dá outras providências", 2) INDICAÇÃO Nº 86/17 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade de instalação de lombada na Rua Vice-Prefeito Manoel Teixeira de Almeida, Bairro Nossa Senhora dos Navegantes, devido ao tráfego de veículos em alta velocidade, gerando riscos a integridade física de crianças e adultos; 3) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02 / 2.017 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, Adilson JOSE SOARES, ANIZIO TOBIAS FILHO, ELSA CRISTINA VAZ, JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO, ROGERIO ANGELO WINCKLER, KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS, SEBASTIAO DE QUADROS NETO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, os quais apresentam à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

regimentais, Moção de Aplausos e Congratulações a equipe organizadora das festividades de aniversário de 126 anos de nossa cidade, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, parabenizando pelos trabalhos realizados e por proporcionar uma grande festa para nosso povo; 4) MOÇÃO DE PESAR n°. 01/2017 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, AILSON JOSE SOARES, ANIZIO TOBIAS FILHO, ELSA CRISTINA VAZ, JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO, ROGERIO ANGELO WINCKLER, KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS, SEBASTIAO DE QUADROS NETO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - A Câmara Municipal de Anhembi manifesta pesar pelo falecimento da Jovem Ariana Gonçalves Freire, nossa querida amiga, ocorrido no dia 06 de Abril de 2017.p.p. com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno; **Palavra Livre** – O Sr. Presidente passa para a Palavra Livre- O Sr. Presidente fazendo uso da palavra, comentando a resposta do Executivo quanto ao Requerimento no. 26/2017 de autoria da vereadora Elza Cristina, que tratava do sepultamento de uma Senhora, e que segundo ele, a resposta não foi satisfatória, pois segundo a resposta, na gestão anterior existia duas vagas de zelador de cemitério, e foi chamada somente uma pessoa para o cargo, na vaga de Anhembi, deixando a outra vaga de Piramboia vazia, e até agora não foi preenchida. Disse que o Executivo deveria tomar providencia através de concurso ou mesmo, contratar temporariamente um novo zelador de cemitério para Pirambóia para não mais ocorrer novo constrangimento como da referida família relatada pelo requerimento da vereadora Elza e receberam a justificativa da resposta bastante vazia e omissa, e encerrou sua fala. O vereador Rodrigo fazendo um aparte, disse que o concurso referido pelo Sr. Presidente, ainda se encontra em vigência, pois o mesmo será utilizado para preencher a vaga deixada pelo Procurador. Sobre o prazo do concurso, disse que o edital previa ser de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos. Disse que estando em tempo hábil, poderá ser feito o concurso, tendo que ver a disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura, poderão mandar projeto aqui para a Câmara, criando mais uma vaga e suprir. O Sr. Presidente disse que eles, vereadores, deverão cobrar do Prefeito, pois se está em vigência à validade do concurso, tem-se que fazer novo concurso. O vereador Anízio Tobias disse que o primeiro colocado no concurso de zelador era um rapaz de Anhumas, sem ter certeza, e que o próximo é tal de Heber. E surgiu duvida entre eles de quem seria o segundo ou terceiro colocado, e concordaram que se chame o melhor classificado, e caso haja desistência, que se chame o próximo. O vereador Tiãozinho, usando a palavra, perguntou se já houve zelador de cemitério em Piramboia, e a resposta foi: Nunca teve. O vereador Tiãozinho também concordou que se deve ter um zelador lá no Distrito, enquanto a vereadora Elsa disse que o serviço de zelar é feito por voluntários. O Sr. Presidente disse que o cemitério do Distrito é pequeno, e que o zelador que for trabalhar lá, terá tempo de zelar bem do cemitério. Disse que tem que falar com o Sr. Prefeito para providenciar um zelador para o Distrito com urgência. A vereadora Elsa reforçou a necessidade de se empenharem em conseguir um zelador para o Distrito. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente consulta os senhores vereadores para saber se eles preferem passar direto para a Ordem do dia. A sugestão foi aceita por todos e assim passaram para a Ordem do dia. - **ORDEM DO DIA:** Matérias do Legislativo – O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2.017 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual "Institui o "nome parlamentar" na Câmara Municipal de Anhembi". Aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em votação o pedido de urgência a MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02 / 2.017 aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02 / 2.017 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ADILSON JOSE SOARES, ANIZIO TOBIAS FILHO, ELSA CRISTINA VAZ, JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO, ROGERIO ANGELO WINCKLER, KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS, SEBASTIAO DE QUADROS NETO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA o qual apresentam à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, Moção de Aplausos e Congratulações a equipe organizadora das festividades de aniversário de 126 anos de nossa cidade, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, parabenizando pelos trabalhos realizados e por proporcionar uma grande festa para nosso povo. Aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em votação o pedido de urgência à MOÇÃO DE PESAR nº. 01/2017. Aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em discussão e votação a MOÇÃO DE PESAR nº. 01/2017 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ADILSON JOSE SOARES, ANIZIO TOBIAS FILHO, ELSA CRISTINA VAZ, JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO, ROGERIO ANGELO WINCKLER, KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS, SEBASTIAO DE QUADROS NETO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - A Câmara Municipal de Anhembi manifesta pesar pelo falecimento da Jovem Ariana Gonçalves Freire, nossa querida amiga, ocorrido no dia 06 de Abril de 2017.p.p. com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno. Aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para uma reunião na Escola Dalva Abud em Pirambóia, em que virá a Delegada de Ensino de Botucatu, e irão tratar de um assunto importante, e que o carro da Câmara está disponibilizado para o vereador que interessar em participar desta reunião, e Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou a presente sessão, convidando os senhores vereadores para a próxima sessão a realizar-se no dia 15 de Maio de 2017, às 19 horas, eu, Elsa Cristina Vaz, 1ª secretária, mandei lavrar a presente ata.